CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2017-02-06	
O Secretário da Mesa	
Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2017.02.06 17:10:34 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 3147 / XIII (2 .ª)

Assunto: Requalificação urgente da Escola Secundária Ferreira Dias, em Agualva-Sintra

Destinatário: Min. da Educação

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- No dia 17 de outubro de 2016, os deputados abaixo-assinados enviaram ao Senhor Ministro da Educação uma pergunta sobre a requalificação urgente da Escola Secundária Ferreira Dias, em Agualva-Sintra.

- De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, terminou já o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta.

- Os deputados abaixo-assinados vêm, deste modo, submeter novamente as questões anteriormente colocadas, abstendo-se de repetir os considerandos da pergunta n.º 1061/XIII-2.ª, aguardando resposta no prazo fixado pela lei.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1. Tendo há muito conhecimento da grave situação de degradação física da Escola Secundária Ferreira Dias, em Agualva-Sintra, já elaborou o Ministério da Educação algum plano de intervenção com vista à requalificação deste estabelecimento de ensino?

2. Para quando a "decisão superior da tutela" a que se refere o Senhor Delegado Regional de Educação da Região de Lisboa e Vale do Tejo sobre a verba atribuída no "PIDDAC – Instalações 2016 com o montante de 3,5 M de euros (..."?)

3. Para quando o agendamento do início da intervenção na escola, dando a partilhando com a escola os seus termos e calendário, e respeitando os prazos previstos de identificação dos problemas, elaboração de projetos, licenciamentos e período previsto para a realização das obras?

4. Para quando a definição de diretrizes que a escola deverá implementar, durante o período de transição, até ao início das obras, para salvaguarda das condições de segurança da comunidade educativa na utilização dos espaços escolares?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 3 de Fevereiro de 2017

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

JOÃO REBELO(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

FILIPE ANACORETA CORREIA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.